



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE MARÇO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 845/21)
(VEREADOR THAMMY MIRANDA – PL)

Denomina Sala de Exposições Beatriz Franco do Amaral o espaço expositivo localizado nas dependências da Praça das Artes da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Sala de Exposições Beatriz Franco do Amaral o espaço expositivo localizado na Praça das Artes da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.